



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ?BANDA AR-15?, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DO TUCUNARÉ NO CAIS DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

JEAN CARLOS
GUEDES
RIBEIRO:44044909
253

Assinado de forma digital por: JEAN
CARLOS GUEDES RIBEIRO:44044909253
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=105349870091P8, ou=AC SingularID
Multiple, o=ICP-Brasil, cn=JEAN CARLOS
GUEDES RIBEIRO:44044909253

TUCURUÍ - PA, 03 de Maio de 2024

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
SECRÉTARIO MUNICIPAL DE CULTURA